

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 920-B, DE 2001

Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO SOCIEDADE SEBERI LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Seberi, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 28 de abril de 2000, que renova por dez anos, a partir de 7 de outubro de 1997, a concessão da Rádio Sociedade Seberi Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Seberi, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado JAIME MARTINS
Presidente

Deputado ALDIR CABRAL
Relator